

|                                                            | Ano/<br>semestre | ECTS |
|------------------------------------------------------------|------------------|------|
| <b>2.º ciclo de Biologia Marinha (mestrado)</b>            |                  |      |
| Biologia Pesqueira .....                                   | 1.º/1.º          | 5    |
| Técnicas em Biologia Molecular e Celular ...               | 1.º/1.º          | 5    |
| Processos Biogeoquímicos e Alterações Glo-<br>bais .....   | 1.º/2.º          | 5    |
| Parte de Trabalho Experimental em BM ....                  | 2.º/1.º          | 5    |
| Aquacultura .....                                          | 1.º/2.º          | 5    |
| Biologia Populacional Marinha .....                        | 1.º/1.º          | 5    |
| Opção na área científica de Biologia Mari-<br>nha/PE ..... | 2.º/1.º          | 5    |
| Parte de Trabalho Experimental em BM ....                  | 2.º/1.º          | 5    |
| Métodos e Processos em Oceanografia Bio-<br>lógica .....   | 1.º/2.º          | 5    |
| Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos .....                   | 1.º/1.º          | 5    |
| Opção na área científica Biologia/Bioquímica               | 1.º/2.º          | 5    |
| Técnicas de Intervenção Ambiental Marinha ...              | 2.º/1.º          | 5    |
| Análise Estatística .....                                  | 1.º/1.º          | 5    |
| Opção na área científica de Economia .....                 | 2.º/2.º          | 5    |
| Ecofisiologia Marinha .....                                | 1.º/2.º          | 5    |
| Evolução e Biogeografia Marinha .....                      | 1.º/1.º          | 5    |
| Parte de Trabalho Experimental em BM ....                  | 2.º/2.º          | 5    |
| Opção em Ciências Ambiente ou Pescas .....                 | 2.º/2.º          | 5    |

Áreas científicas:

ANVS — Áreas Naturais e Vida Selvagem;  
BB — Biologia/Bioquímica;  
BM — Biologia Marinha;  
CA — Ciências do Ambiente.»

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julietta Mateus*.

#### Rectificação n.º 665/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Engenharia Eléctrica e Electrónica referente à deliberação n.º 1190/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Anexo

n.º 1 — Plano de estudos — Ramo de Sistemas e Energia e Controlo», deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — Ramo de Sistemas de Energia e Controlo», e onde se lê no anexo n.º 2, «Tabela de equivalências (1.º ciclo)», Disciplinas do novo currículo (licenciatura), «Sistema de Telecomunicações (10 ECTS)» deve ler-se «Sistemas de Telecomunicações (10 ECTS)».

Devem ser acrescentadas as seguintes disciplinas ao anexo n.º 2, «Tabela de equivalências (1.º ciclo)»:

| Disciplinas do novo currículo (licenciatura)                   | Disciplinas do currículo anterior   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Microprocessadores III (3 ECTS) (extra-curricular).            | Microprocessadores III.             |
| Programação Orientada por Objectos (5 ECTS) (extracurricular). | Programação Orientada por Objectos. |

Deve ser eliminada a seguinte disciplina ao anexo n.º 2 «Tabela de equivalências (1.º ciclo)»:

| Disciplinas do novo currículo (licenciatura) | Disciplinas do currículo anterior |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Estágio (30 ECTS) (extra-curricular) .....   |                                   |

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julietta Mateus*.

#### Rectificação n.º 666/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Gestão Hoteleira referente ao despacho n.º 18 132/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que no n.º 5 do artigo 5.º, onde se lê «no anexo n.º 2 ao presente despacho» deve ler-se «no anexo n.º 2 ao presente despacho» onde se lê «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano 2.º semestre — área científica LLM» deve ler-se «Anexo n.º 1 — Plano de estudos — 2.º ano 2.º semestre — área científica LLE» e onde se lê, no anexo n.º 2:

| Unidade curricular — novo plano | Ano | Tipo | H/S | ECTS | Disciplina — plano anterior               | Ano | Tipo | H/S   |
|---------------------------------|-----|------|-----|------|-------------------------------------------|-----|------|-------|
| .....                           | ... | ...  | ... | ...  | .....                                     | ... | ...  | ...   |
| Opção I .....                   | 3   | S1   | 3   | 4    | Opção I ou uma das seguintes disciplinas. | 4   | 5    | 3/4,5 |

deve ler-se:

| Unidade curricular — novo plano | Ano | Tipo | H/S | ECTS | Disciplina — plano anterior               | Ano | Tipo | H/S   |
|---------------------------------|-----|------|-----|------|-------------------------------------------|-----|------|-------|
| .....                           | ... | ...  | ... | ...  | .....                                     | ... | ...  | ...   |
| Opção I .....                   | 3   | S1   | 3   | 4    | Opção I ou uma das seguintes disciplinas. | 4   | S    | 3/4,5 |

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julietta Mateus*.

#### Rectificação n.º 667/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Biologia referente à deliberação n.º 1199/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê, no anexo n.º 1, «Plano de estudos — Licenciatura em Biologia — 1.º ano/1.º semestre», quadro n.º 1:

| Unidades curriculares<br>(1)       | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                               | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                    |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5)               |                 |                    |
| Tópicos em Biologia Aplicada ..... | BB                     | Semestral ..... | 112                       | T: 15; TC: 10;<br>S: 15; O: 5 | 4               | ...                |
| .....                              | ...                    | .....           | ...                       | ...                           | ...             | ...                |

deve ler-se:

| Unidades curriculares<br>(1)       | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                                      | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                    |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5)                      |                 |                    |
| Tópicos em Biologia Aplicada ..... | BB                     | Semestral ..... | 112                       | T: 15; TC: 10; S: 15;<br>O: 5; OT: 5 | 4               | ...                |
| .....                              | ...                    | .....           | ...                       | ...                                  | ...             | ...                |

onde se lê, no anexo n.º 1, «Plano de estudos — Licenciatura em Biologia — 1.º ano/2.º semestre», quadro n.º 2:

| Unidades curriculares<br>(1) | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|
|                              |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5)                 |                 |                    |
| Diversidade Vegetal .....    | BB                     | Semestral ..... | 140                       | TP: 20; PL: 15;<br>TC: 20; O: 5 | 5               | ...                |
| .....                        | ...                    | .....           | ...                       | ...                             | ...             | ...                |

deve ler-se:

| Unidades curriculares<br>(1) | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                                | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------|
|                              |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5)                |                 |                    |
| Diversidade Vegetal .....    | BB                     | Semestral ..... | ...                       | T: 20; PL: 15;<br>TC: 20; O: 5 | 5               | ...                |
| .....                        | ...                    | .....           | ...                       | ...                            | ...             | ...                |

onde se lê, no anexo n.º 1, «Plano de estudos — Licenciatura em Biologia — Ramo de Biologia/Bioquímica — 1.º ano/2.º semestre», quadro n.º 8:

| Unidades curriculares<br>(1) | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|
|                              |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5)                 |                 |                    |
| Diversidade Vegetal .....    | BB                     | Semestral ..... | 140                       | TP: 20; PL: 15;<br>TC: 20; O: 5 | 5               | ...                |
| .....                        | ...                    | .....           | ...                       | ...                             | ...             | ...                |

deve ler-se:

| Unidades curriculares<br>(1) | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                                | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------|
|                              |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5)                |                 |                    |
| Diversidade Vegetal .....    | BB                     | Semestral ..... | 140                       | T: 20; PL: 15;<br>TC: 20; O: 5 | 5               | ...                |
| .....                        | ...                    | .....           | ...                       | ...                            | ...             | ...                |

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julietta Mateus*.**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Despacho (extracto) n.º 9947/2007**

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi a Doutora Maria Filomena Cerqueira de Castro Lopes contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (40 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Maria Filomena Cerqueira de Castro Lopes como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (40 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Jorge